

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2021-FMS02

O Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por RAYANE SOUZA SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, e R. O. T. FARIAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 00.958.104/0001-03, com sede na TRAVESSA ANTONIO BENTES, 277., N.SRª DE FATIMA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por RAIMUNDO OFIR TAVARES FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 07 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1313.103020016.2.108 Custeio de Tratamento Fora do Domicílio - MAC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2021 Atividade 1313.101220013.2.088 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 06 de Julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
CONTRATANTE

R. O. T. FARIAS EIRELI - EPP
CNPJ 00.958.104/0001-03
CONTRATADO(A)

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336